

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
ALEXANDRE DE MORAIS, RELATOR DA ADPF n. 568.**

O ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Procurador subscritor, com endereço profissional da Procuradoria Geral do Estado, Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, CEP 77054-970, em Palmas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio do Procurador do Estado que esta subscreve, em resposta ao ofício Eletrônico nº 133/2020 que solicitou informações: *“se houve efetivo recebimento dos valores previstos no item 1.2.2 do Acordo Sobre Destinação de Valores homologados nos autos desta Ação, bem como sobre a destinação”*, esclarecer que recebeu o total de R\$ 29.623.015,40 (vinte e nove milhões seiscientos e vinte e três reais e quatro centavos) e que esse recurso está disponível para o combate às queimadas, finalidade predestinada, que se iniciará a partir de maio do corrente ano, considerando a sazonalidade das chuvas na região, tal como consta do Ofício no 672/2020/SEFAZ/GASEC em anexo.

Brasília/DF, 08 de abril de 2020

KLÉDSON DE MOURA LIMA

PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

